



**PORTARIA Nº 0322/2024 de 4 de outubro de 2024.**

**EMENTA** – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat 660-3**, Professora, para o período 23 de outubro a 15 de dezembro de 2024, totalizando 54 (cinquenta e quatro) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 54 (cinquenta e quatro) dias de férias a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat 660-3**, Professora, no período de **23 de outubro a 15 de dezembro de 2024**, sendo 21 dias referente ao período aquisitivo 03.02.2015 a 02.02.2016; 23 dias referente ao período aquisitivo 03.02.2016 a 02.02.2017 e 10 dias referente ao período 03.02.2017 a 02.02.2018, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 16 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA